



REGULAMENTO & CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Passatempo: “Blusão de Prendas”

LIDL & COMPANHIA, com sede em Rua Pé de Mouro 18, Linhó, 2714-510 Sintra, registada na Conservatória do Registo Comercial de Sintra, Concelho de Sintra sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 503 340 855, com o capital social de 498.800€, doravante designada apenas por “**Lidl & Cia.**”, irá promover entre os dias 12 e 21 de fevereiro, um passatempo denominado “Blusão de Prendas”, que se rege pelos termos e condições que se seguem:

1. Mecânica do Passatempo:

- 1.1. O Passatempo destina-se a todos os residentes em Portugal Continental, maiores de 18 anos de idade, com conta ativa nas redes sociais Instagram e TikTok.
- 1.2. No dia 12 de fevereiro de 2024, às 10h00, será lançada 1 (uma) publicação no Instagram (<https://www.instagram.com/lidlportugal/>) e 1 (uma) publicação no TikTok (<https://www.tiktok.com/@lidlportugal>), que desafia os fãs a utilizarem o filtro disponibilizado em Instagram e TikTok, e a tirarem uma fotografia ou gravarem um vídeo criativo.
- 1.3. Serão premiados os 30 concorrentes que submeterem as fotografias e os vídeos mais criativos em cada rede. Os vencedores selecionados irão receber um exemplar da edição limitada do “Blusão de Prendas” do Lidl.
- 1.4. No Instagram, a participação deverá ser feita através de uma História ou Publicação em *Feed* (vídeo ou fotografia) publicado no perfil do utilizador, utilizando o filtro alusivo ao casaco disponibilizado na plataforma, a hashtag #BlusaodePrendas e identificando a página oficial do Lidl Portugal. É importante que a participação seja feita através de um perfil público.
- 1.5. No TikTok, a participação deverá ser feita em vídeo ou fotografia publicado no perfil do utilizador, utilizando o filtro alusivo ao casaco disponibilizado na plataforma, a hashtag #BlusaodePrendas e identificando a página oficial do Lidl Portugal. É importante que a participação seja feita através de um perfil público. A publicação em História nesta plataforma não é considerada válida.
- 1.6. Por rede social (Instagram e TikTok) serão atribuídos 30 (trinta) exemplares da edição limitada do “Blusão de Prendas” do Lidl, perfazendo um total de 60 (sessenta) exemplares.
- 1.7. Para participar, o utilizador terá de tirar uma fotografia ou criar um vídeo com o filtro do “Blusão de Prendas”, disponibilizando o resultado final em Instagram e TikTok. Para

garantir que a participação seja considerada válida, deve incluir a hashtag #BlusaodePrendas e mencionar a página oficial de Instagram ou TikTok do Lidl Portugal. As participações são válidas de 12 a 21 de fevereiro de 2024.

1.8. Este passatempo não é afiliado, patrocinado ou organizado pela Meta Platforms, Inc (anteriormente Facebook, Inc., proprietária do Instagram e Facebook), nem pela TikTok Technology Limited. O destinatário das informações fornecidas pelos participantes não é a Meta Platforms, Inc. ou a TikTok Technology Limited, mas sim a Lidl & Cia. como operador da página de Instagram e TikTok do Lidl Portugal. As informações e os dados fornecidos serão usados exclusivamente para fins de passatempo, sendo excluída qualquer responsabilidade e associação entre a Meta Platforms, Inc., a TikTok Technology Limited e este passatempo.

1.9. O disposto no número anterior não prejudica o tratamento das informações e dos dados realizado pela Meta Platforms, Inc., e do Tiktok, no âmbito do normal funcionamento do Instagram ou do Tiktok e de acordo com a respetiva política de dados (disponível em <https://help.instagram.com/519522125107875> e <https://www.tiktok.com/legal/page/eea/privacy-policy/pt-BR>), relativamente ao qual a Lidl & Cia. não tem qualquer influência ou responsabilidade.

1.10. Todas as participações submetidas no prazo de validade do passatempo serão avaliadas, salvo as que incluírem conteúdos obscenos ou desapropriados, sendo estas imediatamente eliminadas.

1.11. A participação no passatempo implica a aceitação integral deste regulamento.

2. Prémio e Atribuição do Prémio

2.1. Os 60 (sessenta) vencedores irão ganhar um exemplar da edição limitada do “Blusão de Prendas”. Não estão incluídos os produtos ilustrados nos materiais de promoção desta ação.

3. Júri

3.1. O Júri será constituído por elementos do departamento de Marketing da Lidl & Cia., que terá o dever de isenção e objetividade, avaliando as participações conforme o seu cumprimento de regulamento.

3.2. O Júri escolherá 60 (sessenta) vencedores no total do passatempo.

3.3. A decisão do júri designado para o presente passatempo é soberana e não será reapreciada por qualquer entidade não judicial, facto esse que se considera previamente esclarecido junto de todos os participantes e aceite por eles.

3.4. Os vencedores serão anunciados pelo Lidl Portugal no dia 24 de fevereiro até às 23h59 nas páginas oficiais de Instagram e TikTok do Lidl Portugal.

3.5. Os vencedores terão de enviar um email para socialmedia@lidl.pt, até 26 de fevereiro, com os respetivos dados:

- Nome do utilizador de Instagram ou TikTok;
- Link do perfil;
- Nome completo;
- Morada completa;

- Contacto.

3.6. Apenas os vencedores do presente passatempo irão ser contactados por parte da Lidl & Cia. nos termos e para os efeitos do disposto número anterior.

4. Direito ao Prémio

4.1. O direito ao prémio atribuído é pessoal e intransmissível, e em caso algum, os premiados terão direito à troca do prémio pelo seu valor em dinheiro.

4.2. Cada participante só poderá ser premiado uma vez no decorrer do Passatempo nas duas redes sociais (Instagram e TikTok).

4.3. Caso o email do vencedor não seja rececionado até à data e hora indicadas no ponto 3.5., o prémio será atribuído ao participante seguinte. Caso o vencedor não aceite expressa ou tacitamente o prémio, aplicar-se-á o mesmo critério.

4.4. Não poderá existir qualquer reivindicação financeira ou de outro género por parte dos participantes, no âmbito do Passatempo, contra a Lidl & Cia.

5. Aceitação das condições do passatempo

5.1. A participação no presente passatempo implica, por parte do participante, a aceitação integral e sem reservas das presentes condições.

5.2. Caso as participações não cumpram os requisitos mínimos de qualidade desejada, o Júri reserva-se o direito de não atribuir o prémio ou não atribuir a totalidade dos prémios.

5.3. A Lidl & Cia reserva-se o direito de eliminar qualquer participante que esteja, de alguma forma, a violar o presente regulamento.

5.4. Qualquer participante que atue de má-fé ou utilize recursos sobre os quais não tenha direitos, será automaticamente excluído.

5.5. Serão excluídos de participar neste passatempo, sem aviso prévio, todos os participantes cujas participações sejam feitas com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos. Toda e qualquer atuação ilícita e ilegal para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer deste passatempo será considerada fraudulenta. Nestes casos, o participante perde o direito a todas as participações efetuadas, bem como ao prémio que, entretanto, possa ser conquistado.

5.6. Serão ainda excluídas participações que através de meios ilegais (por exemplo, ferramentas de hacker, vírus, troiano, etc.) ou de outra forma manipulativa, sejam beneficiados. Mesmo os que participem em nome de terceiro(s) (com ou sem o seu conhecimento) podem ser desclassificados do passatempo.

5.7. Em caso algum as entidades envolvidas serão responsáveis pelos danos ou prejuízos resultantes da atribuição, aceitação, gozo, utilização e/ou rejeição dos prémios atribuídos no âmbito do presente passatempo.

5.8. Todas as dúvidas sobre a interpretação dos termos e condições e os casos omissos relativos a este passatempo serão analisadas e decididas pela Lidl & Cia.

5.9. A participação no presente passatempo significará a aceitação integral e sem reservas do presente regulamento.

6. Confidencialidade e Proteção de Dados

6.1. Enquanto responsável pelo tratamento, a Lidl & Cia. garante a confidencialidade dos dados pessoais de todos os participantes. Os dados recebidos serão processados de acordo com a legislação de proteção de dados em vigor e destinam-se exclusivamente à realização deste passatempo (incluindo a gestão de participações, envio de comunicações, verificação da inexistência de práticas fraudulentas ou contrárias ao presente regulamento, cumprimento de obrigações legais inerentes ao passatempo, identificação dos vencedores e atribuição do prémio).

6.2. O fundamento legal para o tratamento dos seus dados pessoais é o desenvolvimento e execução da relação promocional formalizada através da sua participação neste passatempo, bem como o cumprimento das obrigações legais que são aplicáveis à Lidl & Cia.

6.3. A participação no presente passatempo é voluntária. Em caso de participação, advertimos que a disponibilização dos dados pessoais é essencial para que as participações possam ser consideradas no âmbito do presente passatempo.

6.4. Os dados pessoais tratados pela Lidl & Cia. para atingir as finalidades detalhadas anteriormente poderão ser comunicados aos seguintes destinatários:

- À Summer Streamy - Unipessoal, Lda., prestador de serviços responsável pela realização da entrega do prémio aos vencedores do passatempo;
- A juízes, Tribunais, associações de consumidores ou quaisquer outros terceiros a quem a Lidl & Cia. se veja obrigada a comunicar as informações em caso de impugnação pelo interessado ou reclamação de qualquer espécie interposta pela Lidl & Cia. ou pelo próprio interessado.

6.5. Após atingir a finalidade para a qual foram recolhidos, os dados pessoais dos participantes serão eliminados no prazo máximo de 30 dias, após o término do passatempo, exceto quando exista uma obrigação legal de conservação dos mesmos.

6.6. Nos termos do art. 15.º do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (doravante RGPD), cada participante tem o direito de solicitar informações a título gratuito sobre os dados pessoais armazenados, que lhe digam respeito. Encontrando-se reunidos os requisitos legais, o participante tem direito à retificação (art. 16.º RGPD), apagamento (art. 17.º RGPD), limitação do tratamento (art. 18.º RGPD), portabilidade (art. 20.º RGPD) ou oposição ao tratamento (art. 21.º RGPD) dos seus dados pessoais. Caso posteriormente o participante se oponha ao tratamento, os dados deixarão de ser tratados, a não ser que o responsável pelo tratamento apresente razões imperiosas e legítimas para prosseguir com o tratamento, que prevaleçam sobre os interesses, direitos e liberdades do participante.

6.7. Nos casos mencionados anteriormente e em caso de questões pendentes ou de reclamações, o participante poderá dirigir-se ao Encarregado de Proteção de Dados através do e-mail protecaodados@lidl.pt ou por carta para o endereço: Rua Pé de Mouro, 18, 2714-510 Sintra.

6.8. Adicionalmente, assiste a cada participante o direito de reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

6.9. A política de proteção de dados nas redes sociais da Lidl & Cia., disponível em <https://www.lidl.pt/informacoes/redes-sociais-politica-de-privacidade>, é subsidiariamente aplicável ao presente passatempo.

7. Publicidade ao Passatempo

A publicidade ao passatempo será efetuada nas redes sociais e noutros canais digitais da Lidl & Cia, que a mesma entenda necessário utilizar para o efeito. A Lidl & Cia irá divulgar os nomes dos utilizadores vencedores do Passatempo nos respetivos canais, consentindo os mesmos desde logo na divulgação dos seus nomes de utilizador de Instagram e Facebook ao participarem no presente passatempo, nos termos do disposto no ponto 1.2. supra.

8. Termo antecipado do passatempo

A Lidl & Cia, reserva-se o direito de, a qualquer momento, sem aviso prévio e sem qualquer fundamentação, terminar o passatempo. Caso o termo antecipado do passatempo seja provocado por um dos seus participantes, a Lidl & Cia. poderá exigir uma compensação de danos.

9. Impossibilidade

A Lidl & Cia. não se responsabiliza pela impossibilidade de participação no passatempo devido ao fornecimento de dados ou elementos insuficientes ou de forma tardia, ou falhas técnicas não imputáveis à mesma.

10. Desclassificação

10.1. A Lidl & Cia. reserva-se o direito de desclassificar/excluir os participantes que deliberadamente remetam dados falsos, tentem viciar em algum momento as regras ou realizem alguma tentativa de fraude.

10.2. A Lidl & Cia. reserva-se o direito de desclassificar/excluir os participantes cuja participação não cumpra os requisitos do ponto 1.

10.3. A Lidl & Cia. reserva-se ainda o direito de desqualificar participações desconformes, por qualquer forma, com o presente regulamento.

10.4. Qualquer participante que atue de má-fé e participe usando informações falsas, viciando as regras do regulamento, será automaticamente excluído do passatempo.

11. Direito à informação

A Lidl & Cia. prestará aos participantes as informações necessárias à verificação por estes do funcionamento do passatempo nos termos do presente regulamento, não lhe sendo exigível a prestação de outras informações que extravasem tal verificação.

12. Renúncia

12.1. A Lidl & Cia. não é responsável por quaisquer danos diretos ou indiretos, referentes à participação no passatempo ou à indisponibilidade do servidor de internet.

12.2. A Lidl & Cia. não se responsabiliza por qualquer avaria técnica, falhas de rede, do equipamento eletrónico e/ou do computador que impossibilitem a participação.

13. Diversos

13.1. A Lidl & Cia. reserva-se o direito de alterar estas condições de participação, sem qualquer aviso prévio ou comunicação, desde que seja justificável por motivos legais e/ou factuais. A versão atual do presente regulamento encontra-se disponível em www.lidl.pt.

13.2. As reclamações e/ou sugestões relativas à execução deste passatempo deverão ser enviadas para a Lidl & Cia. no prazo de 14 dias úteis a contar da data de início do passatempo por escrito para a morada: Rua Pé de Mouro, n.º 18, 2714-510 Sintra ou para o e-mail: socialmedia@lidl.pt.

13.3. Caso alguma das presentes cláusulas não seja válida, as restantes condições de participação não serão afetadas. Por sua vez, será adequada uma adenda, com a finalidade de corrigir os termos inválidos.

13.4. É aplicável a Legislação Portuguesa.

Linhó, 10 de fevereiro de 2024